



Ibiracú, 29 de maio de 2024.

De: Plenário
Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 59/2024

Proposição: Emenda nº 20/2024

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Ementa: O(s) Vereador(es) firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) a presente Emenda Aditiva, acrescimo ao art. 1º do Projeto de Lei n.º 3.433/2024, o § 4º, com a seguinte redação: “Art.1 º. (...) §4.º A gratificação prevista nesta Lei, é limitada ao quantitativo de 17(dezessete), sendo 10 (dez) para atividades de supervisão e 07(sete) para atividades de fiscalização.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Proposição aprovada, à Secretaria para anexação da Emenda proposição.

Próxima Fase: Anexação da Emenda à Proposição

Breno do Salão
Presidente

